



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 001/ 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Vitor Favaro Tonetto, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Orlandia, que estude a viabilidade e encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que inclua as educadoras e educadores da educação infantil no quadro do magistério municipal, assegurando o devido reconhecimento legal, funcional e pedagógico desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é a base de todo o processo educacional, sendo etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. As educadoras e educadores que atuam nessa fase exercem funções claramente pedagógicas, compatíveis com as atribuições do magistério, merecendo, portanto, reconhecimento legal e valorização profissional.

Embora o Projeto de Lei nº 2387/2023, em tramitação em âmbito federal, ainda aguarde sanção presidencial, é importante destacar que a Constituição Federal garante autonomia aos municípios para organizar seus sistemas de ensino, bem como estruturar suas carreiras, cargos e planos de remuneração, respeitadas as diretrizes gerais da educação nacional.

Dessa forma, o Município de Orlandia pode e deve avançar, promovendo a inclusão das educadoras infantis no magistério municipal por meio de legislação própria, demonstrando compromisso com a valorização da educação, com a justiça funcional e com a qualidade do ensino público.

A presente indicação visa antecipar um direito, fortalecer a política educacional do município e reconhecer profissionais que desempenham papel essencial na formação das futuras gerações.

Diante do exposto, INDICA-SE: Que o Poder Executivo Municipal elabore e encaminhe Projeto de Lei dispondo sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

- O reconhecimento das educadoras e educadores da educação infantil como integrantes do magistério municipal;
- O enquadramento na carreira, observados os critérios legais, financeiros e orçamentários;
- A valorização profissional, respeitando a realidade fiscal do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlandia,

05 de Janeiro de 2026.

Vitor Favaro Tonetto

Vereador – Orlandia/SP